## PORTARIA Nº 030/2019

Data:20 de fevereiro de 2019

Concede Licença Maternidade à servidora Carine Maria Strieder e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no Inciso II do art. 129 da Lei Complementar nº 140/2011;
* Considerando o Requerimento tempestivo da servidora; e
* Considerando a Portaria nº 311/2018 de 29 de outubro de 2018, do Previso – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT,

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva **CARINE MARIA STRIEDER**, matrícula nº 036, investida no cargo de Gestor Legislativo, entre os dias 26/02/2019 e 26/04/2019.

 **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**